



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Licitação do Rodoanel

Comunicação SEINFRA/CELIR nº. 12/2022

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 011/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022**

Considerando a prerrogativa da Comissão Especial de Licitação de prorrogar os prazos previstos no Edital, em casos de interesse público e de ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto nos itens 5.14. e 10.2.4. do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022; e

Considerando a solicitação do Subsecretário de Transporte e Mobilidade, por meio do Memorando.SEINFRA/SUBMOB.nº 93/2022, no sentido da alteração do horário da sessão pública de licitação no Rodoanel.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, de 14 de maio de 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 001, de 05/04/2022, decide alterar o prazo previsto no evento 12 do item 11.1 do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 001/2022.

O cronograma abaixo apresenta os novos prazos, conforme nova redação do item 11.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022:

"11.1. O presente processo licitatório seguirá a seguinte ordem de eventos:

Tabela 1: Dinâmica da Licitação

Evento	Descrição do Evento	Datas Estimadas
(...)	(...)	(...)
12	Sessão Pública para abertura dos Envelopes 2 – PROPOSTA ECONÔMICA das LICITANTES cujas Garantias de Proposta tiverem sido aceitas.	Sessão Pública da Concorrência 12/08/2022 Às 15:30
(...)	(...)	(...)

"

Em razão das alterações realizadas, cientifique-se a autoridade máxima do órgão e publique-se nos mesmos meios da publicação inicial do edital.

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 02/08/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonor de Souza Aguiar, Servidora Pública**, em 03/08/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Domiciano de Araujo, Servidora Pública**, em 03/08/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50750897** e o código CRC **ECC5B74D**.